

LEI Nº 3.478/2004

Altera o quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas criados pela Resolução nº 01/1998

CARLOS ERNESTO BETIOLLO, PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Art. 58, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1º Fica alterado o quadro de cargos em comissão e função gratificadas criados pela Resolução nº 01/1998, que passa a ter a seguinte redação:

“Art 16 ...

DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS	PADRÃO
Assessor Legislativo II	01	CCL2 vou FGL2
Assessor Legislativo I	02	CCL1 ou FGL 1

Art 2º As despesas criadas por esta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 01/1998.

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,

Em 30 de Março de 2004. gxy

CARLOS ERNESTO BETIOLLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração